



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE ABRE CAMPO - MG

PORTARIA N.º. 01/2019

Dispõe sobre a suspensão de expediente no dia 26 de julho de 2019, data em que se comemora o dia da Padroeira e do Município de Abre Campo/MG.

O Coordenador Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Abre Campo – MG, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º. 65/2003;

CONSIDERANDO que o art. 1º, da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, estabelece que não haverá expediente na Instituição nos feriados municipais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, III e art. 2º, II a, da Lei Municipal n.º. 1.422 de 12 de julho de 2012, que estabelece como feriado municipal em Abre Campo – MG, os dias 26 e 27 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que no dia 26 de julho de 2019, não haverá expediente forense na Comarca, não funcionará o comércio e nem as instituições bancárias.

RESOLVE

Artigo 1º. Suspender o expediente no dia 26 de julho de 2019, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na sede de Abre Campo - MG, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Deliberação n.º. 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data com a fixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Abre Campo – MG, e com a sua publicação no site institucional.



Publique-se e comuniquem-se, enviando cópia no Gabinete Institucional à Corregedoria Geral e ao Coordenador Regional, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Abre Campo, 25 de junho de 2019.

SÉRGIO PEREIRA LIMA
COORDENADOR LOCAL
DEFENSOR PÚBLICO
MADEP 0146